



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 452/2025-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 430/2025-GP, sobre a designação e concessão de gratificação como Fiscal de Contratos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 430/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025, que designou e concedeu gratificação ao srº. ALEX DE ARAÚJO LIMA, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] FISCAL DE CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 28 de janeiro de 2025, edição 3770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

